

B)101.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

19/2022

PROPOSTA

N.º 2373/2022/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

21/09/2022

DELIBERAÇÃO N.º

3261/2022

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 24 MESES – CONCURSO PÚBLICO N.º 22/2016/DAF/DIGEF/SECPP

1. No âmbito do procedimento para a “prestação de serviços de limpeza em instalações municipais, pelo período de 24 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 22/2016/DAF/DIGEF/SECPP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à empresa **IBERLIM - SOCIEDADE TÉCNICA DE LIMPEZAS, S.A.**, pelo valor total de 244. 800,00 € (Duzentos e Quarenta e Quatro mil e Oitocentos euros) + IVA, cujo Contrato foi outorgado em 15 de dezembro de 2016.

2. Em 07 de abril de 2022 foi solicitado, pela citada empresa, a liberação da Caução no valor de 9.423,00 € (Nove mil e Quatrocentos e Vinte e Três euros), conforme documento em anexo.

3. Foi, igualmente, solicitado ao Serviço requisitante, o Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude, que se pronunciasse sobre a liberação da referida Garantia Bancária, o qual informou que nada havia a opor por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.

4. Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da Caução no valor de 9.423,00 €, prestada através da Garantia Bancária n.º 962300488022376, de 12 de maio de 2017, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Susana Margarida Calixto

De: IBER-Conceição Duarte <conceicao.duarte@iberlim.pt>
Enviado: 7 de abril de 2022 17:11
Para: Margarida Baguinho Nogueira
Cc: B2B-Liliana Correia (Financeira)
Assunto: Câmara Municipal Setúbal - Garantia Bancária 962300488022376

Cara Sra. D. Margarida Baguinho Nogueira,

Tendo terminado serviços no Município de Setúbal em 31 de Dezembro 2020, ainda se encontra activa a **Garantia Bancária 962300488022376 no valor de 9.423,00€.**

Como o cancelamento da Garantia Bancária só pode ser efectuado pelo cliente e, o Banco ainda não acusou este cancelamento, continuam a debitar-nos a respectiva comissão desde essa altura.

Desta forma, agradeço encarecidamente a vossa compreensão e colaboração para que esta seja cancelada. Será necessário apenas que procedam ao envio de uma carta ao Banco com a devolução do documento original e pedindo o cancelamento da Garantia Bancária **962300488022376.**

Qualquer questão ou esclarecimento poderá ser directamente também colocado por email.

A morada e contacto é o seguinte:



Rita Barbosa

Direção Comercial de Empresas – Lisboa Centro
Gestora Empresas
Tel. 213 400 464 | Telem. 938 881 265
E-mail: rita.barbosa@santander.pt
Rua Ramalho Ortigão nº 51.
Centro Santander, Edifício F, 5º piso
1070-229 Lisboa

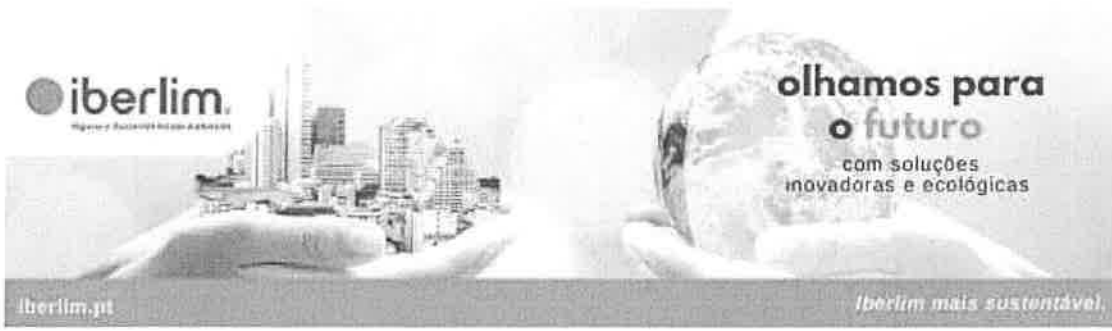
Agradeço que me dê devida nota do envio da vossa carta.
Fico na expectativa das vossas prezadas notícias.

Com os melhores cumprimentos,

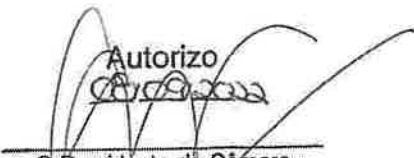
Conceição Duarte
Secretária da Administração
conceicao.duarte@iberlim.pt

Telm 93 801 03 85
Rua Arqtº. Dias Coelho, 52/54
2660-394 São Julião do Tojal





A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. AO DCDJ</p> <p>Informamos que a Garantia Bancária 962300488022376, no valor de 9.423,00€, sob o Banco Santander, é referente ao CP n.º 22/2016/DAFRH/DIGEF/SECPP, para a limpeza das instalações desportivas do município, pelo período de 36 meses.</p> <p>Este procedimento está concluído desde final de 2019.</p>	6.
<p>2.</p> <p>Face ao exposto solicitamos informação se nada obsta à liberação da mesma.</p> <p>Susana Margarida Calixto 06-09-2022 - 09:23:37</p>	7.
<p>3.</p> <p>Susana Calixto: De acordo, com a liberação da garantia</p> <p>Luis Liberato Baptista 07-09-2022 - 12:03:27</p>	8.
<p>4.</p> <p>Sr. Presidente,</p> <p>Face à informação dos serviços em que nada obsta à liberação da Garantia Bancária Identificada, solicita-se autorização para proceder em conformidade.</p> <p>Nelson José Branco Vieira 08-09-2022 - 14:27:25</p>	9.
<p>5.</p> <p>Autorizo</p>  <p>O Presidente da Câmara André Valente Martins</p>	10.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1. AO DCDJ</p> <p>Informamos que a Garantia Bancária 962300488022376, no valor de 9.423,00€, sob o Banco Santander, é referente ao CP n.º 22/2016/DAFRH/DIGEF/SECPP, para a limpeza das instalações desportivas do município, pelo período de 36 meses.</p> <p>Este procedimento está concluído desde final de 2019.</p>	6.
<p>2.</p> <p>Face ao exposto solicitamos informação se nada obsta à liberação da presente Garantia Bancária</p> <p>Susana Margarida Calixto 06-09-2022 - 09:23:37</p>	7.
<p>3.</p> <p>Susana Calixto: De acordo, com a liberação da garantia</p> <p>Luís Liberato Baptista 07-09-2022 - 12:03:27</p>	8.
<p>4.</p> <p>Sr. Presidente,</p> <p>Face à informação dos serviços em que nada obsta à liberação de Garantia Bancária identificada, solicita-se autorização para proceder em conformidade.</p> <p>Nelson José Branco Vieira 08-09-2022 - 14:27:25</p>	9.
5.	10.




nomeadamente a obrigação do Banco pagar o valor garantido e o direito do Beneficiário exigir tal quantia. Os pedidos de execução entrados no Banco posteriormente à data de extinção da garantia são ineficazes.

Lisboa, 12 de Maio de 2017.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Handwritten signatures and the number 843.

Imposto do Selo pago por meio de Guia
Verba 10.3 da TGIS:
Valor: EURO 56,54;
Data de liquidação: 12.05.2017

ARMANDO MANUEL DA SILVA PALLET e
JORGE MANUEL DA SILVEIRA MAGALHÃES

Handwritten signature.